

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Lotação	05
Outros	05
Progressão Funcional	07
Retificação	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria 654/GR de 24 de agosto de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **LUCIA MARIA DE QUEIROZ ALVAREZ MENDES**, para prestar Assessoria do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, realizado pela RIOMAR, no período de 20 a 23.08.2010, no município de Ouro do Oeste/RO, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 627/GR de 16 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 021/DAEF/RM, de 30 de julho de 2010

Considerando Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Agronomia e Engenharia Florestal/Campus de Rolim de Moura, de 23 de junho de 2010. **RESOLVE** Designar o Prof. MSc. **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, SIAPE nº 1583220, como Chefe do Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada, FG-1, conforme Resolução nº 083/CONSAD, de 21.09.2009, a partir de 01 de agosto de 2010.

Através da Portaria 657/GR de 24 de agosto de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 046/MAPSI, de 17 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Designar a Profª Drª **IRACEMA NENO CECÍLIO TADA**, como Coordenadora do Programa de Cooperação Acadêmica (PROCAD-NF/Psicologia) entre a UNIR, a Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual de Maringá, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2013.

Através da Portaria 661/GR de 24 de agosto de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº.102/NUSAU, de 23 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados para comporem Banca de Qualificação de Tese de Doutorado, para avaliação do aluno Doutorando Almeida Andrade Casseb, com o título “Distribuição de Marcadores Genéticos em Área endêmica de Malária” (estudo genético-epidemiológico em comunidades ribeirinhas de Porto velho-RO), no dia 01.09.2010, às 17 horas, no auditório de CEPEM/CEMETRON, conforme segue:

Profª Drª **Vera Engrácia Gama de Oliveira**/UNIR- (Presidente- Orientadora) ;

Profª Drª **Ana Lúcia Escobar**/UNIR;

Prof. Dr. **Aguinaldo Luiz Simões**/FMRP-USP;

Prof. Dr. **Gilson Medeiros e Silva**/UNIR (Suplente).

DISPENSA

Através da Portaria 626/GR de 16 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 021/DAEF/RM, de 30 de julho de 2010.

Considerando Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Agronomia e Engenharia Florestal/Campus de Rolim de Moura, de 23 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar o Prof. Dr. **EDUARDO CÂNDIDO FRANCO ROSSELL**, da função de Chefe do Departamento de Agronomia e Engenharia Florestal, Função Gratificada, FG-1, designado pela Portaria nº 770/GR, de 10.11.2009, a partir de 31 de julho de 2010.

Através da Portaria 659/GR de 24 de agosto de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no requerimento da Profª Edna Maria Cordeiro/Campus de Vilhena, de 20 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a Profª **EDNA MARIA CORDEIRO**, SIAPE nº. 1672315, do cargo de Coordenadora Adjunta da Especialização em Educação Infantil do Campus de Vilhena, designada pela Portaria nº. 332/GR de 11 de maio de 2010.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 675/GR de 30 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que constas no processo nº 23118.002304/2010-70. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ ADIR DE LIMA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1661502, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no **Caput** do Artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **a partir de 11 de agosto de 2010.**

Através da Portaria 676/GR de 30 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que constas no processo nº 23118.002342/2010-22. **RESOLVE:**

Exonerar a pedido a servidora **SARA PASSOS DE LIMA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1678394, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no **Caput** do Artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **a partir de 30 de agosto de 2010.**

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 280/PRAGEP/UNIR de 05 de agosto de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, Siape 1092665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Procuradoria Federal/UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 31 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U, de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04 a 12/09/2010 (incluindo trânsito), a fim de participar do III Congreso Iberoamericano de Filosofía de la Ciencia y de la Tecnología, visando apresentar a comunicação intitulada “O Sistema de Esquemas de Ação e Conceituais e o Desenvolvimento das Estruturas Cognitivas”, em Buenos Aires, Argentina, com ônus parcial.

Através da Portaria nº 310/PRAGEP/UNIR de 25 de Agosto de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.002301/2010-36. **RESOLVE:**

Autorizar a baixa dos bens móveis de n.ºs. 35063 a 35312, constante as folhas n.ºs. 02 a 28 do presente processo.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 311/PRAGEP/UNIR de 25 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.002247/2010-29. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens constantes no Termo de Responsabilidade e Guarda as fls. n.º. 04 do referido processo:

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 312/PRAGEP/UNIR de 26 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002280/2010-59. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **LUCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE 0396859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, de acordo com o decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Lei nº 11.784/2008, Retribuição por titulação pela obtenção do título de Doutor em Educação Escolar, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2010 e financeiro a partir da data de publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 655/GR de 24 de agosto de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU n.º.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta nos autos do processo n.º. 23118.001398/2010-60/23118.002224/2010-14. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III – Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA - SIAPE n.º 0396486, BRUNO VIEIRA DE SOUSA - SIAPE n.º 1461422, e AMILTON DIOGO DA SILVA – SIAPE n.º 0050756**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Através da Portaria 660/GR de 24 de agosto de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU n.º.43 de 05.03.2009. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores: **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE n.º 1497310, Técnico em Assuntos Educacionais e **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE n.º 237482,

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, a conduzirem o veículo Toyota Hillux, Placa NDD 4126, a partir de 24.08.2010.

Através da Portaria 670/GR de 26 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001938/2010-13. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **LETÍCIA CARVALHO PIVETTE FENDT**, 1º colocada para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga 896972, Assistente I, Departamento de Estatística, para o Campus de Ji-Paraná, em regime de Dedicção

Exclusiva, conforme da Portaria nº. 511/GR de 14 de julho de 2010, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2010, por não ter comparecimento no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 671/GR de 26 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001980/2010-26. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **LUIZ ANTÔNIO BERNADINO DA SILVA**, 2º colocado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga 0849296, Assistente I, Departamento de Matemática e Estatística, para o Campus de Ji-Paraná, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme da Portaria nº. 522/GR de 14 de julho de 2010, publicada no D.O.U. em 16 de julho de 2010, por não ter comparecimento no prazo legal, munido de toda documentação exigida, para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 309/PRAGEP/UNIR de 25 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002267/2010-08. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**, SIAPE: 1805694, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Doutor em Ciências, de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE, com o efeito acadêmico a partir de 13.08.2010 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 313/PRAGEP/UNIR de 26 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001484/2010-72. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **CARLOS MERGULHÃO JUNIOR**, SIAPE 1312153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, de acordo com a lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 02.04.2008 a 02.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 02.04.2010 e financeiro a partir de 10.05.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 314/PRAGEP/UNIR de 26 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001918/2010-34. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO**, Siape 1322610, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, de acordo com a lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 17.04.2008 a 17.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 17.04.2010 e financeiro a partir de 08.06.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 315/PRAGEP/UNIR de 27 de Agosto de 2010, A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002325//2010-95. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a Servidora **MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO**, SIAPE 0702333 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 214 a Classe D, Nível 314, com efeito financeiro a contar de 10/08/2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 308/PRAGEP/UNIR de 25 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.004801/2006-26. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 268/PRAGEP de 04.10.2007, publicada no BS nº 50 de 17.10.2007, em favor do docente **GILSON MEDEIROS E SILVA**, Siape: 0396703, nos seguintes termos:

Onde-se Le: com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.05.2007;

Leia-se: com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.05.2006.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 658/GR de 24 de agosto de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no Ofício nº. 057/ADUNIR, de 05 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 601/GR de 09.08.2010, que trata da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPD.

Onde se lê: José Ricardo Valdely

Leia-se: Ricardo José de Souza da Silva – SIAPE nº.1348527 – Jí-Paraná.

Através da PORTARIA 674/GR/UNIR/2010 de 26 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002314/2010-13.

RESOLVE: RETIFICAR A PORTARIA Nº 630/GR, de 16 de agosto de 2010:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Nomear a candidata **JUCILENE CAVALI** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS Presidente Médici – Extensão Campus de CACOAL						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFI- CAÇÃO DO CANDIDA- TO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 009 PROAD/CG P/2008	DOU Nº 03, DE 26/02/2009; Prorrogação Edital nº 2, de 23/02/2010, p. 43, Seção 3	Área: Zootecnia	DE	Adjunto I	3º lugar	0307510

LEIA-SE: Art. 1º - Nomear a candidata JUCILENE CAVALI para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS CACOAL - Departamento de Engenharia de Pesca/PRESIDENTE MÉDICI						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA	REGI- ME	CLASS/ NÍVEL	CLASSIFI- CAÇÃO DO CANDIDA- TO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 009 PROAD/CGP /2008	DOU Nº 03, DE 26/02/2009; Prorrogação Edital nº 2, de 23/02/2010, p. 43, Seção 3	Área: Zootecnia	DE	Adjunto I	3º lugar	0307510

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.